

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSO
EM HOMENAGEM AO
CENTENÁRIO ANA MARIA DO
COUTO MAY A SENHORA
DANIELA SAYURI BABATA

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa da vereadora e presidente Paula Calil (PL), com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplauso a senhora: Daniela Sayuri Babata

JUSTIFICATIVA

Esta honraria é concedida em reconhecimento à trajetória inspiradora e ao legado marcante de Ana Maria do Couto May, personalidade que dedicou sua vida ao serviço público, à educação e ao fortalecimento da cultura cuiabana. Ao longo de sua história, contribuiu de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa, humana e consciente de seus valores. Trata-se de uma justa homenagem a uma mulher que, com sabedoria, generosidade e espírito visionário, deixou marcas profundas na formação de gerações e no desenvolvimento social e cultural de Cuiabá.

Ao celebrar seu centenário, a Câmara Municipal de Cuiabá expressa seu profundo respeito e gratidão, reconhecendo a importância de sua atuação, pautada pelo compromisso com a comunidade e pela valorização da identidade mato-grossense. Seu exemplo permanece vivo, inspirando novas gerações a trilharem caminhos de dedicação, ética e amor à cidade e ao próximo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 01 de setembro 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

